



PORTARIA Nº 2.925 /2013

Autoriza a cessão de funcionária para o Município de Guarapari-ES, e dá providências.

Considerando o disposto no Proc. nº 298/2013, onde figura como interessado o Sr. Orly Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Guarapari-ES.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar na cessão da servidora efetiva Sr^a. Jussara Dias da Costa, Professora PA 5 – padrão G, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Guarapari ES, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º será com ônus para a Prefeitura Municipal de Guarapari, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2013.

Alegre-ES, 09 de maio de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação de Alegre